



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-114/2024

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que os órgãos da administração indireta devem manter representantes especialmente designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONSIDERANDO a contratação da empresa OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.333.345/0001-68.

CONSIDERANDO o contido no processo SEI Nº [24.6.000006428-9](#);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC nº 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

RESOLVE:

I - . Designar as servidoras FÁTIMA MARIA SAMPAIO DE BARROS e ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO como fiscais do contrato, efetivo e suplente respectivamente, firmado com a empresa OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.333.345/0001-68, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Sede do CREMEC.

II – Revoga-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 06 de setembro de 2024

CONS. INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 08/09/2024, às 23:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1508565** e o código CRC **1FAEB2E2**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000006428-9 | data de inclusão: 06/09/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [ines.tavares](#) em 08/09/2024 23:12:29.